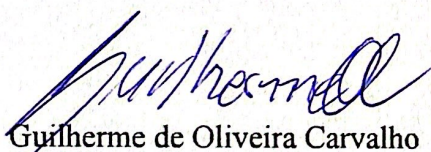


PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do disposto no art.29 do estatuto social do INBRADE - **INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE**, após análise dos documentos, demonstrações financeiras, Balanço patrimonial demonstrativo de resultado, demonstrativo de fluxo de caixa e notas explicativas do exercício de 2023, O Conselho Fiscal entende que essas peças traduzem a realidade dos atos e fatos do período obedecendo as normas contábeis em vigor, Pelo que delibera dar Parecer favorável às mesmas aprovando a prestação de contas.

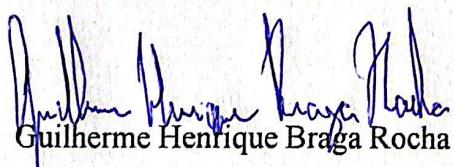
Assim sendo os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal com mandato de 2021 a 2025, dão fé ao referido parecer, com voto da totalidade dos membros deste conselho.

Campinas/SP, 03 de maio de 2024.



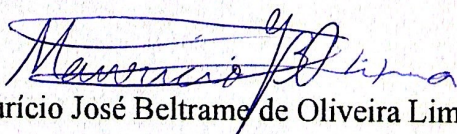
Guilherme de Oliveira Carvalho

Presidente Conselho Fiscal



Guilherme Henrique Braga Rocha

Membro Conselho Fiscal



Maurício José Beltrame de Oliveira Lima

Membro Conselho Fiscal